

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 55s2nnel  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  10/06/2026  Projeto de resolução nº 824/2026  Protocolo nº 5630/2026  Processo nº 1885/2026</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Chico Guarnieri</p>		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ  
MATO-GROSSENSE À SENHORA ELIDIA  
MARIA DE GOUVEIA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Elidia Maria de Gouveia.

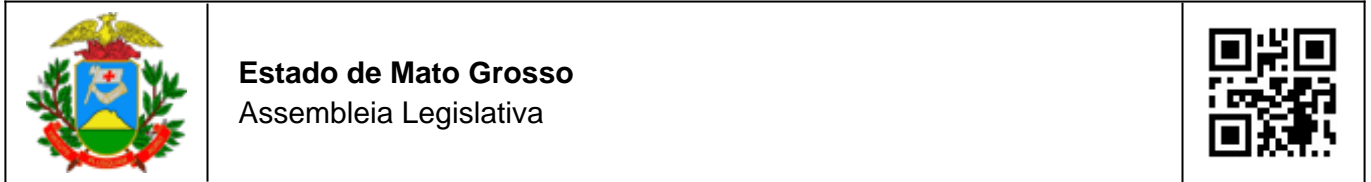
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Elidia Maria de Gouveia** é natural de Santo Anastácio/SP, nascida em 07 de março de 1950. Filha de Adolfo Gimenes Lopes e Elydia Sebrian Gimenez, mudou-se para o Estado de Mato Grosso no ano de 1984, estabelecendo-se no município de Barra do Bugres, onde consolidou sua família e sua trajetória de vida pautada no trabalho e na valorização da terra.

Ao lado de seu esposo, o Senhor Durvalino Ribeiro de Gouveia, a homenageada foi peça fundamental na construção de uma história de sucesso no setor rural mato-grossense. Sua atuação destaca-se pelos seguintes pilares:

- **Fortalecimento da Agropecuária Familiar:** Atuou ativamente na consolidação das atividades rurais da família, contribuindo diretamente para o crescimento da agropecuária em solo mato-grossense;
- **Fomento à Economia Criativa e Artesanal:** Notabilizou-se pela produção artesanal de queijos e doces de leite, produtos reconhecidos regionalmente pela qualidade e tradição, que auxiliaram na composição da renda familiar e na preservação de saberes gastronômicos;
- **Liderança pelo Exemplo e Acolhimento:** Tornou-se referência em sua comunidade pela hospitalidade e fé, chegando a acolher sacerdotes em sua residência para a celebração de missas, demonstrando um profundo compromisso com o bem-estar coletivo e a integração social;
- **Legado e Valores:** Como produtora rural e matriarca, representa a força da mulher no campo, cuja dedicação sustenta as bases da comunidade rural e contribui para o desenvolvimento econômico e social



do Estado.

Mãe de dois filhos, Márcia e João Henrique, e avó de três netos, a Senhora Elidia é um exemplo de perseverança, generosidade e amor à nossa terra. Sua trajetória silenciosa, porém, constante é o reflexo da dedicação de milhares de brasileiros que escolheram Mato Grosso para prosperar e criar raízes.

Pelo reconhecimento de sua história e por sua valiosa contribuição ao fortalecimento da comunidade de Barra do Bugres, submeto este projeto à apreciação de meus nobres pares.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Junho de 2026

**Chico Guarnieri**  
Deputado Estadual